



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 139/2010

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a **Lei Municipal nº 1.112/2010 de 21/09/2010**, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de **22/09/2010**, Edição de nº **8.985**, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º - Fica pelo presente **Decreto** aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 472.150,00 (Quatrocentos e setenta e dois mil, cento e cinquenta reais)**, destinado a atender despesas da(s) seguinte(s) Secretaria(s), na conformidade com o que segue discriminado:

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTE

04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO – DIVISÃO DE ENSINO

123610008.3.023000 VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 100.000,00

3187 FONTE: 01150 CONV.MEC/FNDE – VEÍCULO ESCOLAR1

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 331.650,00

3188 FONTE: 01151 CONV.MEC/FNDE – VEÍCULOS ESCOLAR2

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 40.500,00

3189 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício

SOMA GERAL.....R\$ 472.150,00

Art. 3º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o **Artigo Primeiro desta Lei**, decorrerá(ão), por provável **EXCESSO** de arrecadação pelo ingresso recursos na receita do exercício e por **CANCELAMENTO** de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE: 01150 CONV.MEC/FNDE – VEICULO ESCOLAR1.....R\$ 100.000,00

FONTE: 01151 CONV.MEC/FNDE – VEICULOS ESCOLAR2.....R\$ 331.650,00

SOMA GERAL.....R\$ 331.650,00

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

02. PODER EXECUTIVO

02.01. GABINETE DO PREFEITO

041220002.2.003000 DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 40.500,00

23 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício

SOMA.....R\$ 40.500,00

SOMA GERAL.....R\$ 472.150,00

Art. 3º - Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **vinte e três** dias do mês de **setembro** do ano de **dois mil e dez**.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 8987
Data, 24 09 2010
O FUNCIONÁRIO